
Relatório de Gerenciamento de Riscos Controles Internos e Compliance

Paulo Rocha
31 March 2016

For internal use only

Colophon

Title	Relatório de Gerenciamento de Riscos
Subtitle	Controles Internos e Compliance
Version	1.0
Project	Relatório BACEN 3678
Author	Paulo Rocha
Email	Paulo.rocha@dllgroup.com
Date	31 March 2016
Last modified by	Paulo Rocha
Date	30 May 2016
File name	Relatório BACEN 3678
Contact address	Banco De Lage Landen Brasil S.A. Av Soledade 550, 8º Andar Porto Alegre CEP 90470 - 340 Brasil T + (55) 51 2104 2671 F + (55) 51 2104 2590 www.dllgroup.com

Table of contents

1	Objetivo	4
2	Introdução	5
3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos	6
4	Risco de Crédito	8
5	Risco de Mercado	10
6	Risco de Liquidez	11
7	Risco Operacional	12
8	Capital	13
9	Exposições ao Risco de Crédito	14
10	Exposições ao Risco de Mercado	21
11	Informações sobre o Patrimônio de Referência e sua adequação	21
12	Patrimônio de Referência Exigido	26

1 Objetivo

Este relatório atende ao disposto na Circular BACEN 3.678/13 e nas Resoluções 4.192/13 e 4.193/13, que estabelece às instituições financeiras a obrigatoriedade de divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

2 Introdução

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. foi constituído em 06 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

A controladora direta do Banco De Lage Landen Brasil S.A. é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen – que é parte integrante do grupo do Rabobank International.

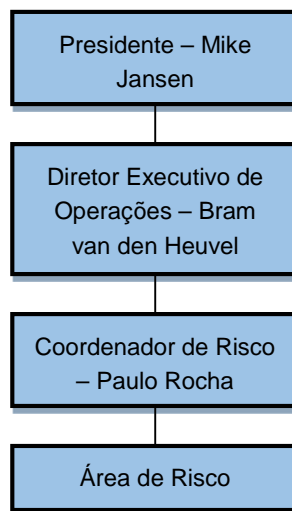
O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido portfólio no segmento primário, beneficiando principalmente produtores rurais.

Adicionalmente o Banco De Lage Landen Brasil S.A atua no segmento de “Office & Technology”, direcionado a máquinas e equipamentos para escritório e licença de software, “Health Care”, que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares, no segmento de “Construction, Transportation and Industrial”, englobando as atividades de “Machine Tools” e “Materials Handling & Constructions”, que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico e no segmento de “Financial & Mobility Solutions”, que visa oferecer financiamentos para clientes do grupo Rabobank.

3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O DLL Brasil, aderente à regulamentação do Banco Central do Brasil na adoção dos critérios do Novo Acordo de Capitais da Basileia (Basileia II), segue os preceitos da Resolução CMN 3380/06 e suas sucessoras no que diz respeito à atividade de gerenciamento de risco operacional.

Para cumprir as estipulações regulamentares, possui uma área específica de gerenciamento de riscos (denominada área de Risco), alocada na estrutura da instituição segundo a hierarquia abaixo:



A estrutura responsável pelo gerenciamento de risco operacional (área de Risco) é subordinada à Diretoria Executiva de Operações – que, por sua vez, responde diretamente à Presidência da instituição.

Esta estrutura responde também aos controladores externos – a saber, o *Regional Risk Officer*, sediado em Wayne, PA (Estados Unidos) e à vice-presidência global de Risco do DLL, sediada em Eindhoven, na Holanda. Dessa forma, as políticas, processos e práticas utilizadas no Brasil são aderentes tanto à legislação do ambiente regulamentar brasileiro quanto às políticas globais da instituição no exterior.

O monitoramento é realizado através de relatórios gerenciais periódicos preparados pelas áreas de Risco e Financeira, os quais são apresentados à Diretoria Executiva e ao Comitê de Risco com análise específica, comentários e recomendações elaboradas pela área de Risco sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos e os direcionamentos e ações propostas.

Os principais comitês envolvidos com o gerenciamento de riscos são:

- **MT BRASIL (*Management Team*)**, que tem como escopo a supervisão geral de todos os negócios em desenvolvimento no Brasil. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades, assegurar o alinhamento das estratégias globais do De Lage Landen, coordenar o processo de planejamento das atividades no Brasil e estabelecer as estratégias globais, metas e objetivos de negócios para o Brasil.
- **Local Credit Committee South America (LCC SA ou Comitê de Crédito Local)**, que tem como escopo a supervisão e deliberação sobre aspectos referentes à concessão de crédito. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: aprovação de propostas de crédito para clientes finais; aprovação de propostas de estabelecimento de parcerias com fabricantes e concessionários ou recomendação para aprovação por alçada superior no exterior; aprovação de revisões de crédito de clientes finais, fabricantes e concessionários; revisão de clientes em atraso com grande exposição, assim como a definição de provisão dos mesmos.

-
- *Local Risk Committee South America* (LRC SA ou Comitê de Risco Local), que tem como escopo as seguintes atividades: aprovação de políticas de gestão de riscos para os países da região América do Sul (Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez); revisão de relatórios de gerenciamento de riscos (Carteira de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez); monitoramento das atividades e incidentes que envolvem Risco Operacional; decisões relacionadas com risco de mercado e de liquidez;
 - *PRICING*, que tem como escopo definir o preço, a estratégia e a competitividade dos produtos do Banco. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: definir limites mínimos e metas de preços; acompanhar a exposição das taxas com a finalidade de mensurar riscos de mercado.

O Banco DLL prepara revisão dos riscos com a seguinte periodicidade:

- *ERM Dashboard*: acompanhamento trimestral dos indicadores de desempenho das disciplinas de risco, monitorados trimestralmente pelo LRC SA;
- Risco de Crédito: relatório completo anual com monitoramentos mensais, atendendo ao disposto na Resolução CMN 3.721/09;
- Risco Operacional: relatório anual de incidentes de Risco Operacional com respectiva reunião do LRC SA, atendendo ao disposto na Resolução CMN 3.380/06;
- Risco de Mercado e Risco de Liquidez: relatório anual de risco de mercado e liquidez (atendendo ao disposto nas Resoluções CMN 3.464/07 e 4.090/12).

Os principais riscos relacionados às operações do Banco DLL são os de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.bancodll.com.br.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor. A área de Crédito é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações. A área de Risco tem o papel de definir e propor os limites máximos para assunção de tais riscos, estabelecidos nas políticas de crédito da instituição, além de definir – através das políticas de crédito e de risco de crédito da instituição – quais são os procedimentos adequados para a tomada deste risco.

A política de risco de crédito do Banco DLL segue as *guidelines* globais determinadas pela corporação, adaptando-as à legislação brasileira – especialmente ao que disciplina a Resolução CMN 3.721/09. Desta maneira, o cálculo de alocação de capital para risco de crédito obedece às regras instituídas pelo BACEN segundo a modelagem padrão. Além destas postulações, o Banco segue as definições da Resolução CMN 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de decisões de crédito a clientes.

O BDLL é um *asset based finance company* e por isso possui especialização nas suas áreas estratégicas de atuação (Unidades de Negócio). Sua atuação é fundamentada na capacidade de avaliar o risco de seus clientes associado ao seu segmento de atuação em conjunto com o seu profundo conhecimento (global e local) do risco de depreciação dos ativos-base financiados.

O BDLL avalia o risco de crédito de seus clientes finais utilizando-se das seguintes ferramentas de suporte, as quais embarcam o seu conhecimento desenvolvido ao longo dos anos:

- Aprovação automática de crédito: utiliza-se de informações externas e filtros internos que refletem os fatores de risco associados e respectivos mitigantes resultantes no score de crédito. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas até determinado limite máximo na Unidade Agrícola;
- Aprovação manual de crédito: Sistema Aprove, que se utiliza do score de crédito e avaliação da solvência, capacidade de pagamento do serviço da dívida e estrutura da operação. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas e jurídicas de todas as Unidades.

Além dos fatores acima, o Banco DLL avalia e utiliza como fatores ponderadores do risco de crédito os seguintes itens (com mais ou menos peso dependendo da Unidade de Negócio):

- Risco de originação pelo concessionário;
- Risco de originação pelo fabricante;
- Risco associado à região de localização do cliente;
- Participação no risco de crédito do parceiro fabricante;
- Análise do gap de garantias ao longo da vida útil do contrato;
- Histórico de pagamentos do cliente final com o BDLL;
- Sindicância cadastral externa.

O Banco DLL utiliza metodologia própria de atribuição de classificação do risco de crédito, desenvolvida a partir da metodologia oficial utilizada no Brasil (Resolução CMN 2.682/99 e correlatas), seguindo as normativas oficial e interna os clientes, concessionários e fabricantes tem suas classificações revisadas periodicamente a fim de manter a classificação refletindo o risco de crédito.

O Banco DLL possui uma área de Cobrança estruturada para atender a sua abrangência nacional, o qual conta com pessoal interno e externo. A recuperação de um crédito é de responsabilidade da área de Cobrança, que é dividida em duas áreas:

- Cobrança Administrativa: até 90 dias de atraso no caso das carteiras F&A e 60 dias para as carteiras de diversificação.

-
- Cobrança Judicial: após esse período, são determinadas e tomadas as medidas judiciais cabíveis e eventual retomada e revenda do bem financiado e garantias adicionais existentes, processo esse gerido por área específica. O Banco DLL possui mecanismos de incentivo de recuperação de crédito junto aos seus concessionários e áreas associadas.

5 Risco de Mercado

Risco de mercado é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O Banco DLL implementou política de gerenciamento de risco de mercado, consoante com a regulamentação baseado na Resolução CMN 3.464/07.

A área de Risco monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.

A Política de Gestão de Risco de Mercado (PL6 – Capítulo 4) define normas, regras e responsabilidades referentes ao gerenciamento do risco de mercado. A Política estabelece medidas e institui instrumentos de controle com vistas a subsidiar a análise econômico-financeira, avaliar e quantificar a possível ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, em consonância com o disposto na regulamentação associada do Banco Central do Brasil que visa reduzir o risco referente à:

- operações vinculadas à variação cambial (o risco de taxa de câmbio representa a possibilidade de perda financeira em decorrência de variações na taxa de câmbio como descasamento em carteira indexada a alguma moeda estrangeira);
- taxas de juros (o risco de taxa de juros representa a possibilidade de perda financeira em função de variações de taxas de juros – flutuação das taxas de juros sobre as aplicações, o portfólio e captações no mercado financeiro, em função das políticas macroeconômicas e turbulências do mercado;
- preços de ações e de mercadorias (commodities). O Banco DLL não possui exposição ao risco de commodities.

Dada a característica da operação do Banco DLL, as exposições a risco de mercado não são consideradas relevantes. Entretanto, os procedimentos adotados pela instituição para o gerenciamento de risco de mercado garantem que – em eventual crescimento das exposições – estas estejam plenamente controladas a contento.

6 Risco de Liquidez

Monitorar o Risco de Liquidez permite ao Banco antecipar-se à falta de *funding*, garantindo assim a sua estabilidade financeira e menores custos financeiros e operacionais. Simulações diárias do comportamento do Fluxo de Caixa Projetado versus a simulação de cenários permitem visualizar os momentos críticos de necessidade de caixa – ou até mesmo o excedente de caixa.

As evidências de liquidez são geradas por intermédio de modelos técnicos, os quais são de uso das áreas Financeiro e de Risco. Para gerir esses processos o BDLL mantém a política de Risco de Liquidez (PL 07, Capítulo 1) e política de Plano de Contingência – Gerenciamento de Liquidez em Momento de Crise (PL 07, Capítulo 2).

Ferramentas utilizadas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez e do Risco de Mercado:

- **EVE:** O Banco DLL aplica instrumentos para mensurar e gerenciar as suas posições de ativos e passivos de acordo com o nível de complexidade de suas operações. A instituição utiliza desde julho de 2013 o modelo EVE – que se fundamenta no valor econômico das operações sujeitas à variação de taxas de juros (EVE), considerando-se o valor econômico como o valor presente dos ativos menos o valor presente dos passivos. O objetivo do modelo é fornecer uma medida de risco decorrente da manutenção de descasamentos em taxa de juros das operações classificadas como banking que são usualmente, carregadas até o seu vencimento. Foram consideradas as exposições em taxas de juros das operações classificadas na carteira banking, de acordo com os valores alocados em vértices, marcados a mercado. Ainda, para o perfeito acompanhamento da exposição a risco de liquidez, o Banco DLL adicionalmente faz uso dos modelos VaR – a fim de acompanhar e cruzar efetivamente suas exposições.
- **Teste de Estresse (ou *Stress test*):** analisa os efeitos de movimentos extremos, porém plausíveis e pré-definidos nos fatores de risco de mercado sobre o lucro e o prejuízo de posições mantidas pelo Banco. As simulações são feitas através do sistema Integral Trust, o qual leva em consideração possíveis cenários da economia, bem como cenários extremos.

Dada a característica da operação do Banco DLL, as exposições a risco de mercado não são consideradas relevantes. Entretanto, os procedimentos adotados pela instituição para o gerenciamento de risco de liquidez garantem que – em eventual crescimento das exposições – estas estejam plenamente controladas.

7 Risco Operacional

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.

O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política Corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Esta política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução CMN 3.380/06 e dispositivos complementares.

A Política Corporativa de Risco Operacional (PL6 – Capítulo 2) tem por objetivo concentrar em uma única fonte os princípios e práticas que conduzem um prudente gerenciamento de risco operacional. Além disso, a política também se destina a estabelecer medidas, responsabilidades e parâmetros voltados ao desenvolvimento de controles apropriados a prevenção e mitigação dos riscos inerentes às atividades de risco operacional.

O sistema de gerenciamento de risco operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em procedimentos aplicados aos principais processos de negócios, sendo todas as áreas de negócios do Banco responsáveis na observação dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte desses eventos.

Cabe a área de Risco a responsabilidade pela gestão central do Risco Operacional, registrando e monitorando os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política, reportando matricialmente à Administração todos os eventos identificados como possíveis riscos operacionais.

Os incidentes/ocorrências relacionados ao Risco Operacional são relatados tão logo sejam identificados. As informações sobre incidentes precisam ser registradas na ferramenta B Wise (*B Wise tool*), de uso global pelo DLL. Reportar incidentes é obrigatório para:

- Incidentes com perda ou ganho direto potencial inicial de € 10.000 ou mais. Isto também inclui “quase perdas” (*near misses*);
- Casos de fraude interna ou externa não relacionadas a risco de crédito. Esses casos demandam relatório, independentemente do valor da perda;
- Incidentes que tenham subreposição com Risco de Crédito, e exista um LSR (*Loan Strategy Report*). Somente o valor que se refira ao risco operacional deve ser levado em conta no registro.

O BDLL calcula seu capital seguindo as BR GAAP (regras de contabilização brasileiras), que adota as recomendações da Basileia II de acordo com as regulamentações do BACEN. Da mesma forma, o BDLL também calcula seu capital por meio das regras IFRS (regras internacionais de contabilização) para cumprir com as regulamentações do DNB (através do De Lage Landen Internacional), também concernentes às normas de Basileia II.

O Grupo Rabobank, globalmente, tem por objetivo o padrão mais avançado de Risco Operacional (AMA) junto ao DNB (*Dutch National Bank – Banco Central Holandês*), que é baseado em modelos internos de gestão de riscos operacionais. No Brasil, dada a sua baixa complexidade de operação, o BDLL utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa. Essa abordagem utiliza o saldo das operações de crédito (varejo e comercial) no cálculo, sendo que as contas do Cosif utilizadas são: Classificação da Carteira de Crédito; Títulos e Valores Mobiliários; e Instrumentos Financeiros Derivativos. O ponto fundamental dessa abordagem é a correta classificação de operações entre as carteiras varejo e comercial; para isto, o BDLL classifica as operações a partir dos dados disponíveis na sua carteira.

O BDLL realiza o cálculo desta parcela via sistema informatizado (Integral Trust) para cálculo da parcela de capital referente a risco operacional.

8 Capital

Desde a implementação pelo BACEN dos preceitos de Basileia II no Brasil, o BDLL adota as melhores práticas relacionadas à sua alocação de capital para riscos. Atualmente, a instituição segue o disposto na Resolução CMN 4.193/13, que orienta que o capital requerido como patrimônio de referência tenha a seguinte composição:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CIRB} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}$$

As abordagens para os cálculos das parcelas de cada risco estão de acordo com os modelos propostos pela regulamentação brasileira. No caso de risco de crédito, mercado e liquidez, são utilizados os modelos padrão determinados pela própria Resolução CMN 4.193/13 e suas dependentes circulares e cartas-circulares vigentes.

Uma vez que a instituição usa somente os modelos padronizados de alocação de capital, as parcelas RWA_{CIRB} , RWA_{MINT} e RWA_{OAMA} possuem seus valores zerados.

No capítulo 12 deste documento são detalhados os valores de cada parcela.

9 Exposições ao Risco de Crédito

Nas tabelas seguintes são demonstradas as diferentes exposições a risco de crédito, conforme requerido pela Circular BACEN 3.678/13.

Inciso I - Risco de Crédito - Exposição no trimestre – R\$

Crédito Rural - Pessoa Física

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	-	-	-	-
FPR20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	3.087.539.199	3.293.673.754	3.348.588.948	3.447.410.416
FPR 100%	297.662.817	296.459.442	271.405.529	254.369.496
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	3.385.202.016	3.590.133.196	3.619.994.477	3.701.779.911

Crédito Rural - Pessoa Jurídica

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	-	-	-	-
FPR20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	2.374.159	2.644.626	2.496.618	1.822.907
FPR 100%	211.881.545	228.765.981	239.546.896	321.212.704
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	214.255.704	231.410.607	242.043.514	323.035.611

Pessoa Física - Outros

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	-	-	-	-
FPR20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	1.196.017	1.630.898	2.194.580	2.841.527
FPR 100%	4.547.039	4.547.039	6.181.396	5.163.971
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	5.743.056	6.177.937	8.375.976	8.005.498

Pessoa Jurídica - Outros

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	-	-	-	-
FPR20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	14.995.663	18.445.692	22.257.128	25.227.316
FPR 100%	279.524.776	376.562.879	406.235.255	445.069.254
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	294.520.439	395.008.571	428.492.383	470.296.570

Pessoa Jurídica - Capital de Giro

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	-	-	-	-
FPR20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	-	-	-	-
FPR 100%	24.789.458	40.325.620	50.966.209	8.421.330
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	24.789.458	40.325.620	50.966.209	8.421.330

Demais operações ativas e/ou passivas

RISCO DE CRÉDITO-BASE DE CÁLCULO	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
FPR 0%	15.929.820	52.735.007	52.287.769	37.383.410
FPR20%	429.640	572.211	4.820.660	177.941
FPR 50%	5.529.934	1.650.901	2.432.073	2.852.855
FPR 75%	191.747.030	-	-	-
FPR 100%	851.520.360	562.692.031	396.605.119	338.192.067
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	729.293	7.834.160
TOTAL DO ATIVO	1.065.156.784	617.650.150	456.874.914	386.440.434

Inciso Vb - Risco de Crédito - Concentração da carteira com prazo a decorrer por vencimento segmentado por países e regiões geográficas- R\$ Mil

SUDESTE	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
A Vencer				
Até 6 meses	90.350	80.000	58.232	21.754
Acima de 6 meses até 1 ano	36.261	41.858	44.679	39.028
Acima de 1 ano até 5 anos	222.627	257.876	316.255	353.539
Acima de 5 anos	29.506	27.877	40.828	33.445
Total	378.744	407.612	459.994	447.766

SUL	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
A Vencer				
Até 6 meses	114.470	104.838	89.512	172.441
Acima de 6 meses até 1 ano	76.169	90.279	105.327	94.294
Acima de 1 ano até 5 anos	2.495.059	2.491.863	2.551.015	2.573.676
Acima de 5 anos	1.189.181	1.109.265	1.133.213	1.209.789
Total	3.874.879	3.796.246	3.879.067	4.050.200

Total Geral	4.253.623	4.203.857	4.339.061	4.497.966
--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Inciso VI a - Risco de Crédito - Concentração da carteira vencida segmentado por países e regiões geográficas - R\$ Mil

	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
SUDESTE	177.347	173.422	90.057	100.399
Atraso entre 15 e 60 dias	29.216	49.122	34.974	43.691
Atraso entre 61 e 90 dias	33.387	8.831	8.792	9.949
Atraso entre 91 e 180 dias	11.271	12.322	16.841	21.930
Atraso entre 181 e 360 dias	23.642	26.387	29.012	24.829
Atraso acima de 360 dias	79.831	76.760	438	
SUL	676.585	710.797	179.002	178.701
Atraso entre 15 e 60 dias	55.400	95.146	52.376	76.634
Atraso entre 61 e 90 dias	11.352	22.238	21.657	12.512
Atraso entre 91 e 180 dias	41.744	36.944	49.719	31.997
Atraso entre 181 e 360 dias	44.718	48.681	41.538	54.294
Atraso acima de 360 dias	523.370	507.788	13.712	3.264
Total	853.931	884.219	269.059	279.100

Inciso VI b - Risco de Crédito - Concentração da carteira vencida segmentado por setor econômico - R\$ Mil

	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Crédito Rural - Pessoa Física	642.773	195.288	166.898	161.985
Atraso entre 15 e 60 dias	53.680	91.870	68.182	73.847
Atraso entre 61 e 90 dias	10.779	21.134	16.510	12.242
Atraso entre 91 e 180 dias	41.004	36.080	38.614	26.672
Atraso entre 181 e 360 dias	42.368	42.170	42.511	46.204
Atraso acima de 360 dias	494.942	4.035	1.081	3.020
Crédito Rural - Pessoa Jurídica	32.240	11.441	12.735	15.438
Atraso entre 15 e 60 dias	1.565	3.194	4.455	2.629
Atraso entre 61 e 90 dias	573	1.083	-	215
Atraso entre 91 e 180 dias	729	865	2.286	5.155
Atraso entre 181 e 360 dias	2.225	6.300	4.653	7.196
Atraso acima de 360 dias	27.148	-	1.341	243
Pessoa Física - Outros	3.059	418	1.193	1.152
Atraso entre 15 e 60 dias	426	106	97	293
Atraso entre 61 e 90 dias	-	21	72	129
Atraso entre 91 e 180 dias	35	57	107	247
Atraso entre 181 e 360 dias	160	233	917	483
Atraso acima de 360 dias	2.438	-	-	-
Pessoa Jurídica - Outros	149.480	72.557	86.510	98.887
Atraso entre 15 e 60 dias	28.382	25.597	32.253	43.691
Atraso entre 61 e 90 dias	8.316	8.831	8.719	9.874
Atraso entre 91 e 180 dias	11.247	12.265	16.841	21.839
Atraso entre 181 e 360 dias	23.607	25.864	28.259	23.483
Atraso acima de 360 dias	77.928	-	438	-
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	26.380	24.002	2.794	1.346
Atraso entre 15 e 60 dias	563	23.500	2.670	-
Atraso entre 61 e 90 dias	25.071	-	-	-
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-	-	1.346
Atraso entre 181 e 360 dias	-	502	124	-
Atraso acima de 360 dias	745	-	-	-
Total	853.931	303.706	270.130	278.808

**Inciso VII - Fluxo das operações baixadas para prejuízo,
segmentado por setor econômico**

Valores em R\$ MIL	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Crédito Rural - Pessoa Física	642.773	477.813	486.307	456.562
Crédito Rural - Pessoa Jurídica	32.240	24.732	20.548	19.291
Pessoa Física - Outros	3.059	2.343	2.368	2.223
Pessoa Jurídica - Outros	149.480	74.878	68.438	64.252
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	26380	745		
Total Geral	853.932	580.511	577.660	542.328

**Inciso VIII - Risco de Crédito - Movimentação da Provisão para Créditos de
liquidação duvidosa - R\$ Mil**

Crédito Rural - Pessoa Física	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	167.945	178.933	178.933	185.777
Constituição	(17.577)	(34.451)	(25.102)	(28.104)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	(932)	1.894		
Créditos baixados contra prejuízo	13.632	21.569	147.220	21.260
Saldo no final do período	162.270	167.945	178.933	178.933
Créditos recuperados	798	799	1.750	4.800

Crédito Rural - Pessoa Jurídica	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	12.851	21.771	22.966	19.799
Constituição	(4.961)	(11.092)	(2.200)	3.197
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	-			
Créditos baixados contra prejuízo	1.350	2.172	1.005	-
Saldo no final do período	9.240	12.851	21.771	22.966
Créditos recuperados	-		15	90

Pessoa Física - Outros	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	341	838	768	664
Constituição	(284)	(624)	(15)	13
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	14			
Créditos baixados contra prejuízo	139	127	85	91
Saldo no final do período	210	341	838	768
Créditos recuperados				

Pessoa Jurídica - Outros	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	21.049	50.697	44.195	33.607
Constituição	(1.389)	(29.648)	4.752	9.565
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo			-	59
Créditos baixados contra prejuízo			1.750	964
Saldo no final do período	19.660	21.049	50.697	44.195
Créditos recuperados			-	210

Pessoa Jurídica - Capital de Giro	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	42.390	18.986	18.636	18.380
Constituição	(8.831)	15.475	350	256
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo				
Créditos baixados contra prejuízo	7.593	7.929		
Saldo no final do período	40.611	42.390	18.986	18.636
Créditos recuperados	541	541		

TOTAL GERAL	Mar/16	Dez/15	Set/15	Jun/15
Saldo inicial	244.578	271.225	265.529	258.228
Constituição	(33.042)	(60.338)	(22.215)	(15.073)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	(918)	1.894	59	59
Créditos baixados contra prejuízo	22.714	31.797	27.852	22.315
Saldo no final do período	231.991	244.578	271.225	265.529
Créditos recuperados	1.341	1.340	1.765	5.100

Distribuição da carteira de crédito por unidade da federação

UF	Crédito Rural - Pessoa Física	Crédito Rural - Pessoa Jurídica	Pessoa Física - Outros	Pessoa Jurídica - Capital de Giro	Pessoa Jurídica - Outros
AC	3.910	201	-	-	776
AL	8.272	1.529	-	-	3.998
AM	473	-	-	-	5.196
AP	105	-	-	-	1.609
BA	148.578	9.566	626	-	28.859
CE	36.973	6.783	-	832	35.231
DF	25.396	39	-	-	11.599
ES	21.877	1.097	287	-	28.637
GO	147.036	18.539	811	-	47.228
MA	114.496	5.642	6	-	11.865
MG	569.856	20.303	72	-	47.304
MS	241.027	19.537	5.934	-	10.634
MT	523.591	55.196	1.807	-	33.866
PA	19.956	3.243	492	-	9.804
PB	2.243	-	-	-	2.496
PE	17.037	3.443	-	24.694	22.236
PI	16.131	1.565	-	-	1.110
PR	637.321	53.030	635	-	47.952
RJ	21.820	430	65	-	30.333
RN	5.226	168	-	-	2.430
RO	64.549	212	169	-	3.235
RR	244	-	-	-	566
RS	878.713	28.648	289	-	49.632
SC	201.102	12.062	223	-	35.393
SE	43.688	256	-	-	565
SP	593.729	118.570	364	1.681	148.286
TO	53.753	979	-	-	3.238
Total	4.397.102	361.037	11.778	27.207	624.079

10 Exposições ao Risco de Mercado

O Banco De Lage Landen não opera comprando e vendendo instrumentos financeiros, produtos e outras carteiras como títulos e ações, nem atua no mercado de derivativos. Portanto, não precisa ter análises de sensibilidade da carteira de investimentos.

O BDLL trabalha somente com banking book (100%) e, portanto, não possui operações classificadas como trading book.

O BDLL não possui captação direta do público em geral, sendo que as funções da Tesouraria são restritas pelas políticas do Grupo.

O Banco tem *swap* em sua carteira somente para efeito de *hedge* de sua dívida subordinada, captada em dólares americanos.

11 Informações sobre o Patrimônio de Referência e sua adequação

O Patrimônio de Referência (PR), utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil, é calculado a partir da soma do PR Nível I e do PR Nível II – seguindo metodologia definida na Resolução CMN 3.444/07.

Patrimônio de Referência - R\$ Mil

	mar/16	dez/15	jun/15	dez/14
Patrimônio Líquido	836.622	827.791	814.116	843.933
(-) Redução dos ativos diferidos	11.641	11.783	9.005	4.852
(=) Patrimônio Referência Nível I	824.980	816.008	805.111	839.081
(+) Patrimônio Referência Nível II	-	-	-	-
(=) Patrimônio Referência	824.980	816.008	805.111	839.081
Dívida subordinada	-	-	-	-

O capital social, totalmente subscrito, está representado por 456.767.074 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

Abaixo, segue a demonstração da composição do Patrimônio de Referência e as informações sobre a sua adequação, no formato exigido pela Circular BACEN 3.678/13.

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	456.767.074,64		
2	Reservas de lucros	371.024.238,76		
3	Outras receitas e outras reservas	0		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	827.791.313,40	-	

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0		
9	Ativos intangíveis	0		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
20	Mortgage servicing rights			

21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	0		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0		
26	Ajustes regulatórios nacionais	11.782.860,06		
26.a	Ativos permanentes diferidos	11.782.860,06		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	0		
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0		
26.i	Destaque do PR	0		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	0		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	11.641.369,50		
29	Capital Principal	816.149.943,90		

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	23,21		
62	Índice de Nível I (IN1)	23,21		
63	Índice de Basileia (IB)	23,21		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	0		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0		
66	do qual: adicional contracíclico	0		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	0		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	0		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,5		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)¹	Referência do balanço do conglomerado²
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
	assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	27.937.732,83		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$)		

76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	0		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)¹	Referência do balanço do conglomerado²
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

12 Patrimônio de Referência Exigido

Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido - Valores em R\$ Mil

	mar/16	dez/15	set/15	jun/15
Índice de Basileia	18,66%	19,08%	19,90%	17,89%
Patrimônio de Referência	824.980	816.008	832.735	799.293
PEPR	456.078	439.735	429.445	460.700
CVA	-	3.752	3.734	3.439
RWACAM	79	628	2.809	3.847
PEPR FINAL	456.087	440.217	430.165	461.501
PRI	824.980	816.008	832.735	799.293
PRII	-	-	-	-
DEDUÇÕES	-11.641	-11.783	-8.386	-4.766
Parcela Pjur (1)	-	-	-	-
Parcela Pjur (2)	-	-	-	-
Parcela Pjur (3)	-	-	-	-
Parcela Pjur (4)	-	-	-	-
Parcela Pcam	-	-	-	-
Parcela Pcom	-	-	-	-
Parcela Pacs	-	-	-	-
Parcela Popr	30.189	30.189	30.189	29.920
Rban-Risco de Mercado Carteira Banking	2.874	2.809	2.809	2.480
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	486.276	470.405	460.353	491.422

O Banco DLL implementou política de Gerenciamento de Capital, em consonância com a regulamentação baseado na Resolução CMN 3.988/11.

A Política de Gerenciamento de Capital tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas no que diz respeito às exigências de monitoramento do PRE e seu gerenciamento em relação às necessidades presentes e futuras de capital compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão e exposição aos riscos nos mercados onde o BDLL atua.

O Gerenciamento de Capital é um processo de gestão da empresa que envolve as seguintes funções:

- Monitoramento e controle do PRE e o do capital mantido pelo BDLL;
- Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que o BDLL está sujeito;
- Avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negócio, considerando os objetivos estratégicos do BDLL.

A Diretoria do Banco DLL adota uma avaliação prospectiva para se antecipar às necessidades de Capital em decorrência das possíveis mudanças do mercado em função dos próprios objetivos de crescimento e apetite de risco.

Mensalmente calcula-se o Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das regulamentações do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE, e acompanhando as necessidades de capital para, se necessário, ativar o processo de contingência.

Semestralmente faz-se um cálculo projetado (Plano de Capital) considerando o crescimento esperado das carteiras de crédito nos próximos três anos, projeções das fontes de recursos, bem como estimando impactos em outros riscos tais

como de mercado, de liquidez e operacionais, identificando as necessidades de capital. Nas projeções são também estimadas as receitas e as despesas futuras, as quais formarão parte do capital e as expectativas de distribuição de dividendos aos acionistas.

As projeções estarão embasadas em dois cenários: um contendo o cenário provável e outro de estresse (em condições extremas de mercado - testes de estresse), avaliando os impactos no capital, conforme segue:

- Processo normal: seguindo as estimativas semestrais (Plano de Capital), é estabelecida a necessidades de capital para os períodos futuros e definido o momento no qual será preciso contar com novas injeções de capital;
- Processo de estresse / contingência: no momento que o índice de Basileia chega ao limite de 12,5% inicia-se a gestão de retorno à estratégia/meta de capitalização que pode envolver entre outros: aumento de capital, redução de ativos, ajuste do ritmo de crescimento, etc..

Os pressupostos para embasar os cenários serão definidos pela Área de Risco no que se refere a risco de crédito, risco operacional e risco de mercado. A Área de Tesouraria, por sua vez, definirá o risco de liquidez nos modelos apresentados e a Área Financeira criará as projeções correspondentes.

O Banco DLL possui como diretriz primordial sempre dispor de capital suficiente pra garantir a expansão e continuidade dos negócios. Em função disso estabelece uma meta de contar com um índice de Basileia determinado segundo o relatório de Solvência de 12%. O Diretor Responsável pode, a qualquer momento, sustentado pelas informações recebidas pela Área de Risco e em relação às previsões de volatilidade ou incertezas nos mercados onde o Banco DLL atua, submeter à aprovação da Diretoria o aumento ou redução da Meta estabelecida nesta Política.